

PORTARIA Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Remove KARLA DE GÓIS MOTA para a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.007967/2023-88-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover com fulcro no art. 25, I, da Resolução nº 35/2018-TJ. KARLA DE GÓIS MOTA, Analista Judiciária, matrícula nº 197.154-9, da Direção do Foro da Comarca de Natal para a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais do RN, devendo ficar lotada na Secretaria Unificada das Turmas Recursais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA

Presidente